



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00774/2014

03/12/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 301/2014-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 04, de 14/11/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 17/11/2014 e publicado em 18/11/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 03/12/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 03175/2014,

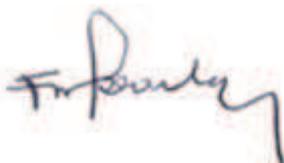
RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 15/12/2014**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **POLYANA FALCÃO BRITO**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.665/2012.
2. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 23ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal POLYANA FALCÃO BRITO.
3. **JOAQUIM LUSTOSA FILHO**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.665/2012.
4. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 34ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOAQUIM LUSTOSA FILHO.

5. **CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO.
6. **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO.
7. **CLAUDIO KITNER**, da 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.665/2012.
8. **RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO**, da 37ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 35ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO KITNER.
9. **TEMISTOCLES ARAUJO AZEVÊDO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 37ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO.
10. **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 32ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal TEMISTOCLES ARAUJO AZEVÊDO.
11. **HALLISON RÊGO BEZERRA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 15ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE